

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 54 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 195 - 08.244.0085.2054.0000 Manut. Subvenção Social.....
61.500,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 187 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....
-61.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 16 de setembro de 2021



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL